

## **EXPOSIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO DA ADSE, I.P.**

### **RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DE 2018**

No 1º Trimestre de 2018 houve um total de 46 exposições dirigidas ao CGS, contra um total de 13 no 4º Trimestre de 2017.

Das 46 Exposições em 2018 continuam pendentes de decisão final 11, considerando-se terminado o processo direto na competência do CGS para 35 Exposições.

Todas as 46 Exposições, com a troca de correspondência, estão à disposição para consulta dos Srs. Conselheiros.

Neste Relatório dividimos as Exposições em:

- I. Tabelas – 14 Exposições;
- II. Alargamento – 13 Exposições;
- III. Medidas de Políticas - 11 Exposições;
- IV. Assuntos Administrativos – 8 Exposições.

#### **I - Tabelas em Regime Livre, de Cuidados Continuados e de Medicina Dentária**

##### **1. Tabela em Regime Livre – 8 Exposições (3 pendentes)**

As 8 Exposições referem-se ao atraso no pagamento dos reembolsos aos beneficiários.

Verifica-se nomeadamente:

- Dificuldade dos beneficiários em receber resposta;
- Algumas dificuldades no reencaminhamento dos documentos pelas Lojas do Cidadão;
- Que não há decisão final relativa a dois processos de reembolso de cuidados continuados de há vários meses, que continuam pendentes;
- Continuamos a aguardar resposta relativamente a um processo (via loja do cidadão).

##### **Recomendação**

Que o Conselho Diretivo disponibilize informação mensal ao CGS sobre o número de processos sem reembolso efetivo passados dois meses após darem entrada na ADSE.

## **2. Tabela de Cuidados Continuados – 3 Exposições (2 pendentes)**

Para além da não decisão sobre o reembolso dos pagamentos em regime continuado (2 exposições referidas no ponto anterior), houve 3 Exposições manifestando grande preocupação com as mudanças que vão ocorrer nas tabelas para os doentes em cuidados continuados.

Foi enviada a todos uma informação geral do Sr. Presidente do Conselho Diretivo e agora começa a ser enviada nova informação geral (Anexo 1).

Duas das Exposições continuam pendentes sobretudo devido à dificuldade de inscrição no RNCCI do SNS.

De salientar que o prazo de 120 dias para encontrar soluções individuais para os cerca de 700 Beneficiários em Cuidados Continuados começou a contar em 1 de maio de 2018, pelo que urge desencadear com grande cuidado e intensidade este processo.

### **Recomendação**

Que o Conselho Diretivo apresente Relatório mensal ao CGS sobre a resolução de todos os processos de Cuidados Continuados.

## **3. Tabelas de Medicina Dentária - 3 Exposições (1 pendente)**

Duas das exposições referem-se à má cobertura dos custos para tratamentos dentários e 1 (ainda pendente) refere-se à não aceitação de despesas.

Tenho respondido aos Beneficiários informando sobre o compromisso assumido de abordar a revisão destas Tabelas logo que encerrado o processo de publicação das Tabelas em Regime Convencionado e em Regime Livre (que não incluíram as Tabelas de Medicina Dentária).

## **II - Alargamento**

### **1. Pedido de Informação sobre Inscrição na ADSE – 9 Exposições (3 pendentes)**

As Exposições são sobretudo pedidos de informação sobre o Alargamento:

- 2 referem-se ao pedido de informação sobre o setor empresarial local;
- 1 refere-se aos hospitais EPE's;
- 1 refere-se aos familiares não abrangidos;
- 1 refere-se ao alargamento aos cônjuges;
- 1 refere-se a um trabalhador que saiu da ADSE e pretende regressar;
- 1 refere-se a um trabalhador em licença sem vencimento que se atrasou nos pagamentos;

- 1 refere-se a um Beneficiário que saiu por não poder pagar os 3,5% (tem uma pensão um pouco acima do salário mínimo nacional);
- 1 refere-se a um reformado, da CGA e da SS, que perdeu a qualidade de Beneficiário da ADSE quando foi trabalhar para o setor privado.

Os três processos não encerrados referem-se a casos em que se aguarda a decisão do CGS sobre o Alargamento.

## **2. Cônjuges que perderam a qualidade de Beneficiários – 4 Exposições**

Os 4 casos referem-se a queixas profundas de Beneficiários familiares, alguns muito idosos, que perderam a qualidade de Beneficiário por não preencherem os requisitos de inscrição, que está a ser verificada anualmente (estão a receber em geral pensões da Segurança Social).

Tenho respondido referindo a decisão do CGS de analisar a situação dos cônjuges após a elaboração do Estudo de Sustentabilidade.

## **III - Medidas de Políticas -10 Exposições (1 pendente)**

As 10 Exposições referem-se a assuntos muito variados, a saber:

- 2 são sobre o novo atendimento telefónico, situação que deve ser resolvida no mês de maio;
- 2 referem preços excessivos praticados em 2 Prestadores de Saúde, situação que não se verificou (os custos médios são análogos aos restantes), mas os factos referidos vão ser corrigidos com as novas tabelas;
- 1 refere à existência de hiperprescrição praticada por médicos (análises e exames);
- 1 é contra a faturação online (situação esclarecida pelo Presidente, com conhecimento ao CGS);
- 1 refere a necessidade de reduzir os pagamentos de 3,5% e que o Estado deve pagar os custos dos isentos (respondi pelo telefone, faltando a resposta escrita);
- 1 é sobre a necessidade de aumentar o valor das consultas em regime convencionado e as participações dos beneficiários;
- 1 é sobre a dificuldade em marcar consultas;
- 1 inclui um abaixo assinado, defendendo a celebração de uma Convenção.

#### **IV - Assuntos Administrativos e Diversos – 9 Exposições (1 pendente)**

As 9 Exposições referem-se a diferentes matérias:

- 3 são sobre atrasos ou erros na renovação do cartão;
- 2 chamam à atenção para a dificuldade em anualmente se obterem as declarações da Segurança Social sobre os cônjuges (em fase de resolução, logo que publicado o Decreto-Lei de Execução Orçamental);
- 1 é uma denúncia sobre o que considero uma falsa baixa médica;
- 1 é sobre contribuições enviadas que não constam do processo (pendente por falta de informação do Serviço);
- 3 referem-se a matérias que foram reenviadas para o Conselho Diretivo, por ser assunto da sua competência (denúncia de uma possível falsa baixa médica; pedido de reunião com Diretora de Serviço e envio de uma certidão de óbito).

#### **Em conclusão**

- Muitas das Exposições chamam a atenção para a necessidade de medidas de política ou para lacunas na resposta dos Serviços;
- Tem havido uma boa cooperação do Conselho Diretivo, embora tenha havido alguns atrasos na resposta;
- O CGS aprova desde já 2 Recomendações que poderão levar à tomada futura de outras medidas;
- Regista-se o acréscimo muito significativo de Exposições ao CGS, face a uma maior divulgação do seu papel pelo Site e pela Comunicação Social.

Lisboa, 8 de maio de 2018

O Presidente

(João Proença)